

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

**AGENTE DE CONTROLE INTERNO - ACI**

**RELATÓRIO**

**ANUAL**

**EXERCÍCIO 2023**

**BANDO DO ESTADO DO PARÁ**

## DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO

ÓRGÃO/ENTIDADE: *BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ S/A*

Titular(es): *Ruth Pimentel Mello, Diretora Presidente (1/31/2023 a 31/12/2023)*

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
<<Código UG>>/<<Gestão>>-<<Sigla UG>>	<<Nome>>, <<Cargo>> (Período de Gestão de <<xx/xx>>/2023 a <<xx/xx>>/2023)

Se for o caso, demonstrar a(s) Unidade(s) Gestora(s) Vinculada(s) e respectivo(s) Ordenador(es) de Despesas e Períodos de Gestão:

IDENTIFICAÇÃO UG(S) VINCULADA(S)	IDENTIFICAÇÃO DEMAIS ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
<<Código UG>>/<<Gestão>>-<<Sigla UG>>	<<Nome>>, <<Cargo>> (Período de Gestão de <<xx/xx>>/2023 a <<xx/xx>>/2023)

### 1. RECURSOS HUMANOS

A(o/os) Unidade de Controle Interno – UCI/Agente(s) de Controle Interno – ACI(s) contou com 14 (quatorze) empregados públicos, o qual foi considerado **adequado** para o bom e regular desempenho de suas atividades e atribuições.

#### QUADRO Nº 01 – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NO CONTROLE INTERNO DO(A) ÓRGÃO/ENTIDADE.

NOME	Nº DE MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO COMISSÃO (DAS) OU GRATIFICADA	VÍNCULO FUNCIONAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE E /FORMAÇÃO (DO ACI)	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO DE ACI DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
							NO SERVIÇO PÚBLICO (*)	COMO ACI (**)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 JG, [initials], [signature], [signature], [signature], [signature]

- Atuação em Assuntos Estratégicos/Relevantes, em Assessoramento de Nível Superior ao Gestor Máximo e/ou a Gestores Públicos e/ou temas que lhe forem delegados, com foco para aperfeiçoamento contínuo da Gestão, da Transparência, da Governança Pública;
- Apresentação de Planejamento Anual de Atividades, demonstrando previsão de como os Recursos existentes na (o/os) UCI/ACI(s) serão organizados para a realização das atividades que se pretende executar. Quais os resultados e metas pretendemos alcançar? Quais assuntos deveremos atuar? Qual nosso padrão no Exercício Anterior e onde pretendemos melhorar? Qual nossa capacidade instalada e como faremos diariamente nosso trabalho para alcançar as metas estabelecidas? Quais Itens de Controle desejáveis vamos aplicar? Como pretendemos atuar para melhor atender aos Itens de Controle obrigatórios estabelecidos?
- Apresentação de Relatório Anuais de Atividades, relatando quais atividades do Plano Anual foram realizadas, limitações, e os Resultados alcançados. O que se pode melhorar para o próximo Exercício? Quais atividades não foram realizadas por insuficiência de Recursos?
- Apresentação de propostas para melhoria ou desenvolvimento/elaboração de Normas Internas objetivando a melhoria dos processos e dos fluxos internos. Ao se conhecer o fluxo e os principais problemas, abrem-se novas possibilidades: quais as melhores práticas a serem adotadas pela Administração? Onde estamos na escala de Controle? Os macroprocessos, etapas, responsabilidades, prazos, são conhecidos por todos e estão normatizados na organização?
- Emissão de Relatórios periódicos, apresentando, de forma consolidada, o escopo, os Itens de Controle Interno aplicados, os *check lists* utilizados para verificação dos processos e os Resultados obtidos;
- Análise de Processos de Diárias;
- Promoção do Controle Patrimonial;
- Verificação de Processos de Doações;
- Verificação do Funcionamento do Almoxarifado;
- Análise, manifestação e/ou emissão de Relatório e/ou de Parecer da(o/os) UCI/ACI(s) de Prestações de Contas de Convênios e Termos de Colaboração e de Fomento.
- Análise, manifestação e/ou emissão de Relatório e/ou de Parecer da(o/os) UCI/ACI(s) sobre Financiamentos e Operações de Crédito Interna e/ou Externa.
- Análise, manifestação e/ou emissão de Relatório e/ou de Parecer da(o/os) UCI/ACI(s) de Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.
- Demais assuntos em que exista Norma, Regulamento ou Legislação estabelecendo necessidade de manifestação e/ou emissão Relatório e/ou de Parecer da(o/os) UCI/ACI(s): <especificar>
- Monitoramento de Recomendações efetuadas pelo TCE.
- Monitoramento de Recomendações efetuadas pelos Demais Órgãos de Controle Externo.
- Solicitação de Documentos e Informações CGE – SDI(s) CGE;
- Solicitações dos Serviços de Acesso à Informação CGE – SIC(s) CGE.
- Recomendações/Orientações de Pareceres, Relatórios, Notas Técnicas da CGE.
- Confirmação de assinaturas e autorizações;
- Verificação da validade dos documentos apresentados;
- Verificação de existência de atesto, comprovando a Fiscalização/liquidação pelo Fiscal do Contrato;
- Verificação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista dos Contratados;
- Verificação da autuação e organização documental, ordem cronológica, numeração das páginas;
- Verificação dos Atos de publicidade: de designação de pregoeiro ou Comissão de Licitação; de Dispensa;
- Correlação das informações existentes no processo: Motivação; Verificação de datas; Conferência de cálculos; etc.
- Produção e/ou manutenção, sistematização, controle e disponibilização dos Papéis de Trabalho que comprovem a realização dos procedimentos de controle realizados e/ou informações prestadas pela(o/os) UCI/ACI(s), como, como por exemplo, anexação da manifestação aos processos analisados durante o

*Solene*  
*JG*  
*Am*

*Am* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*

1. Alessandra Pinkovai Pereira Monteiro	45403	Técnico Bancário	Chefe de Núcleo	Empregado	Pós-graduação completa	Designação: Portaria nº 069/23	9 anos	Desde 05/05/2023
2. Juliana Carneiro Simão de Medonça	51179	Técnico Bancário	Chefe de Subnúcleo	Empregado	Graduação Completa	Designação: Portaria nº 069/23	6 anos	Desde 29/12/2017
3. Ronildo Silva da Costa	43150	Técnico Bancário	Chefe de Subnúcleo	Empregado	Pós-graduação completa	Designação: Portaria nº 069/23	10 anos	Desde 22/12/2011
4. Ezequiel Palhano Carvalho	40533	Técnico Bancário	Analista	Empregado	Pós-graduação completa	Designação: Portaria nº 069/23	12 anos	Desde 22/12/2011
5. Ana Gabriela Delgado Quaresma	45458	Técnico Bancário	Analista	Empregado	Graduação Completa	Designação: Portaria nº 069/23	9 anos	Desde 05/05/2023
6. Giselle Moreira Mendes Martins	50245	Técnico Bancário	Analista	Empregado	Pós-graduação completa	Designação: Portaria nº 069/23	7 anos	Desde 07/12/2019
7. Marília Matos Monteiro Monteiro Gonçalves Ferreira	32883	Técnico Bancário Nível Superior – Contador	Superintendente	Empregado	Graduação Completa	Designação: Portaria nº 069/23	17 anos	Desde 27/12/2019
8. Ana Cristina Reis Guimarães	18600	Técnico Bancário	Gerente	Empregado	Graduação Completa	Designação: Portaria nº 069/23	39 anos	Desde 27/12/2019
9. Edilamar Pinheiro Pantoja	34452	Técnico Bancário Nível Superior – Contador	Gerente	Empregado	Pós-graduação completa	Designação: Portaria nº 069/23	17 anos	Desde 22/12/2011
10. Priscilla Cruz Magno Ferreira	51624	Técnico Bancário	Gerente	Empregado	Pós-graduação completa	Designação: Portaria nº 069/23	6 anos	Desde 22/12/2011
11. Gabriel Henrique Cavalcante da Silva	44164	Técnico Bancário	Gerente	Empregado	Graduação Completa	Designação: Portaria nº 069/23	10 anos	Desde 05/05/2023
12. Adrielle Pureza Maciel	47090	Técnico Bancário	Coordenadora	Empregado	Pós-graduação	Designação: Portaria nº 069/23	8 anos	Desde 07/12/2020
13. Milena Mota de Sousa	42692	Técnico Bancário	Coordenadora	Empregado	Graduação Completa	Designação: Portaria nº 069/23	10 anos	Desde 29/12/2017
14. Jeison Texican Castro Guimarães	43125	Técnico Bancário	Técnico Bancário	Empregado	Graduação Completa	Designação: Portaria nº 069/23	10 anos	Desde 27/12/2019

## 2. AMPLITUDE/FORMA DE ATUAÇÃO DA(O/S) UCI/ACI(S) NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRABALHO:

O Banco do Estado do Pará S/A não está obrigado a utilizar o SIAFEM, conforme ofício nº 065/2017 – SATES, de 28 de agosto de 2017 (anexo), que versa sobre a análise e parecer técnico da SEFA acerca da obrigatoriedade da utilização do SIAFEM por parte do Banpará.

## 3. OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE.

Foi recuperado (ressarcido) o valor de R\$ 6.713,85 (seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) de prejuízos causados e identificados em apurações de processos administrativos disciplinares no ano de 2023. Todos os atores envolvidos foram devidamente penalizados ao grau do desvio de conduta e/ou falha operacional com base no regulamento de pessoal e conduta funcional.

## 4. ATIVIDADES REALIZADAS E ÁREAS DE GESTÃO VERIFICADAS

procedimento de Conformidade e/ou *Check List* de Verificação que comprovem a realização dos procedimentos de análise da(o/os) UCI/ACI(s) e promovam uma cultura de Controle e Transparência.

- Conhecimento ou mapeamento do macroprocesso referencial, por assunto, instituído por Ato do Gestor Máximo ou cultura organizacional, existentes, partindo da máxima de que para controlar é necessário, antes, conhecer a atividade operacional. A(o/os) UCI/ACI(s), a fim de subsidiar suas verificações de Itens de Controles Internos, deve garantir e promover que os documentos e/ou informações/manifestações obrigatórios para a prática oportuna e inidônea dos Atos e Fatos administrativos estejam presentes no processo. Neste caso, será fundamental conhecer do fluxo referencial do processo e os produtos necessários e/ou preestabelecido e/ou esperados, resultantes do conjunto de atribuições e competências de cada Unidade Organizacional nos diversos assuntos inerentes à missão institucional do(a) Órgão/Entidade.
- Verificação da fidedignidade dos registros no SIAFE;
- Verificação da fidedignidade dos registros e Classificação Orçamentária e Programática;
- Verificação da Retenção e Recolhimento de Tributos, sua adequação e tempestividade;
- Verificação da fidedignidade dos registros no SISPATWEB;
- Verificação da fidedignidade dos registros de Entrada e Baixa no SIMAS;
- Verificação da fidedignidade dos registros das Metas Físicas e Financeiras, no SiGPlan ou outro sistema que vier a substituí-lo, previstas para os Programas e Ações Governamentais;
- Verificação da fidedignidade dos registros nas contas com natureza de Controle, em especial Contratos, Convênios e Termo de Colaboração e/ou de Fomento ou afins;
- Verificação da fidedignidade dos registros nas contas de Disponibilidades com Extratos Bancários e Conciliação Bancária;
- Verificação para fidedignidade para Aquisição de Bens e Serviços, mediante Licitações e Contratos, Dispensas e Inexigibilidades e/ou Despesas de Pequeno Vulto, frente aos dispositivos normativos de Governo;
- Verificação da Publicização das Despesas, dos Procedimentos Licitatórios - inclusive os de Pequeno Vulto - e dos Contratos nos sítios Oficiais de Governo e do(a) Órgão/Entidade;
- Verificação da designação de Comissão de Bens Permanentes e em Almoxarifado no encerramento do Exercício analisado;
- Verificação da composição de Comissão de Licitação e aderência à legislação;
- Verificação das despesas de Folha de Pagamento e/ou realizadas no Grupo de Pessoal, em especial as providências em que o(a) Órgão/Entidade domine o macroprocesso para registro de benefícios, controle, fiscalização e realização de pagamentos;
- Verificação de Processos de Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA;
- Outras demandas, caso ocorram: <<especificar>>.
- Outros: <<especificar>>.


## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES:


O Banco do Estado do Pará S/A não está obrigado a utilizar o SIAFEM, conforme Ofício nº 065/2017 SATES de 28 de Agosto de 2017, anexo, que versa sobre a análise e parecer técnico da SEFA acerca da obrigatoriedade da utilização do SIAFEM por parte do Banpará.

Não havendo outras informações adicionais julgadas relevantes esta (e/es) Unidade de Controle Interno/Agente(s) de Controle Interno apresenta(m) o presente **RELATÓRIO**, devidamente assinado pelo(s) Agente(s) de Controle Interno – ACI(s) do(a) Órgão/Entidade.

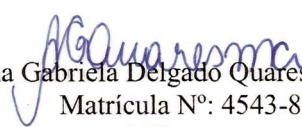
É o Relatório.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.


  
Raiane Teles da Rocha Costa  
Matrícula N°: 4111-4  
Responsável pela UCI e/ou ACI(s)


  
Juliana Carneiro Simão de Mendonça  
Matrícula N°: 5117-9  
ACI

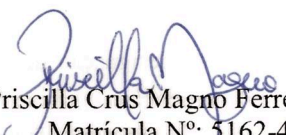
  
Giselle Moreira Mendes Martins  
Matrícula N°: 5024-5  
ACI

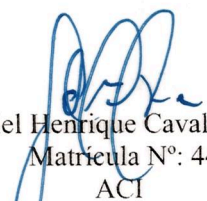
  
Ana Gabriela Delgado Quaresma  
Matrícula N°: 4543-8  
ACI


Marília Matos Monteiro Gonçalves Ferreira  
Matrícula N°: 3288-3  
ACI

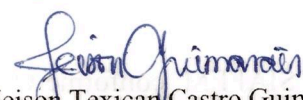
  
Ana Cristina Reis Guimarães  
Matrícula N°: 1860-0  
ACI

  
Edilamar Pinheiro Pantoja  
Matrícula N°: 3445-2  
ACI

  
Priscilla Cruz Magno Ferreira  
Matrícula N°: 5162-4  
ACI

  
Gabriel Henrique Cavalcante da Silva  
Matrícula N°: 4416-4  
ACI

  
Adrielle Pureza Maciel  
Matrícula N°: 4709-0  
ACI

  
Jeison Texican Castro Guimarães  
Matrícula N°: 4312-5  
ACI